



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

10 / 06 / 2020

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2018
Edição: 1538 Em 05/06/2020
Responsável

LEI Nº 2.762/2020

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

DENOMINA “RUA RICARDO ANSELMO
POZZATTI” LOGRADOURO PÚBLICO
NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada “RUA RICARDO ANSELMO POZZATTI” a
via pública que, partindo da Rua José de Anchieta Fontana, segue por uma
extensão aproximada de 200 m até a rotatória, no bairro Alvorada, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 04 de junho de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL